



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



2ª via

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

100040 01 55 1901 2 00004 083 0000030 91

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e um, nesta Vila de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, às doze horas do dia, em meu Cartório, presente o Juiz Distrital de Casamentos o cidadão Major Licínio de Oliveira Mendes, comigo Escrivão do Registro Civil e as testemunhas Maraffon Alexandre e Marchioro Vincenzo, receberam-se em matrimônio o cidadão **CELLA GIOVANNI**, com vinte e nove anos de idade, solteiro, agricultor, católico, natural da Província de Treviso, na Itália, e aqui residente, filho de **Cella Luigi** e de **Bucioli Regina**, ambos residentes neste município, e D. **RUZOLEN ANGELA**, com vinte e quatro anos de idade, solteira, católica, de profissão serviço doméstico, natural da Província de Treviso, na Itália, e aqui residente, filha de **Ruzolen Giacinto** e **Topan Theresa**, esta falecida na Itália, e aquele residente no Segundo Distrito deste município; os quais no mesmo ato declararam que tinham quatro filhos: **Luigi**, com cinco anos, **Victorio**, com quatro anos, **Theresa**, com dois anos e nove meses, e **Maria Itália**, com dez meses de idade, e que não são parentes entre si, nem tem outro impedimento legal que os iniba de casar-se um com outro. Em firmeza do que eu Joaquim Greca, Escrivão do Registro Civil, lavrei este ato que vai por todos assinado, e mais pela testemunha Cengi Andréa a rogo da nubente por declarar de não saber escrever. (as) Licínio de Oliveira Mendes, Cella Giovanni, Cenci Andrea, Marafon Alexandro, com vinte e dois anos de idade, casado, agricultor, natural da Itália, residente neste município, Marchioro Vincenzo, com vinte e dois anos de idade, solteiro, agricultor, natural da Itália, residente neste município. **Av.1)** Retifica-se neste registro que o **contratante** nasceu aos **22 de junho de 1872**, bem como, o nome de sua mãe para **Buziol Regina**; averbação feita em cumprimento ao Mandado da Exma. Sra. Dra. Claudia Spinassi Santos, Juíza de Direito da Comarca de Icaraíma, PR, de 24/07/2012, extraído dos autos nº 641-68.2012.8.16.0091. Dou fé. Aos 15 de agosto de 2012. Em.: R\$ 21,10. (as) Catia Maria Machado Reali Tonin, Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis, 07 de março de 2014.

Jaqueline Fátima Roncato Farina  
Substituta

Emolumentos: Certidão: R\$ 19,60 (0732.03.1300003.01856 = R\$ 0,55); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0732.01.1100011.04845 = R\$ 0,30)  
Total: R\$ 23,85